



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Complementar Nº 72, de 22 de março de 2024**

**"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL PARA OS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara sobre Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração dos servidores Técnico em Radiologia, pertencentes aos quadros do Executivo Municipal, ao piso salarial profissional nacional.

**Art. 2º** - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Alvorada de Minas, que o piso salarial dos técnicos em radiologia passa a ser o seguinte:

Profissão	Salário atual	Salário reajustado
Técnico em Radiologia	R\$ 1570,89	R\$ 2824,00

Parágrafo único. Incidirá o caput do artigo 2º, vencimentos de 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 20 de março de 2024



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO

**VALTER ANTONIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Valter Antonio Costa  
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **MC584-C6UFR-Q00X7-YUBPC-IR4S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Complementar Nº 72, de 22 de março de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 22/03/2024 13:18:02

**Hash Interno:** de19ggyooclsx2paqucrvzokvxgjdym7ko94kf



Chave de Verificação

**MC584-C6UFR-QOOX7-YUBPC-IIR4S**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 22/03/2024 13:57



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

